Assunta:

Para:

Re: URGENTE ---- WEBTRIP (CNPJ 07.340.993-0001/90) - PE nº 1/2019 -

CRO/PR

De

<juridico@webcorp.tur.br> CROPR - Contabilidade - Elter <contabilidade@cropr.org.br>

<lucas@webcorp.tur.br>

Cata 17/01/2020 13:59

Sr. Elter, boa tarde.

Exijo esclarecimentos à respeito do Pregão supramencionado. Verifique que constam diversos e-mails sem resposta.

No aguardo!

Cordialmente.

DR. RAFAEL LOURENÇO| JURÍDICO | RAMAL 109

juridico@webcorp.tur.br Matriz | Curitiba - PR

PR (41) 3363 0663 RJ (21) 3828 0980 BA (71) 2886 0100 SP (11) 4858 9935

R. Humberto Morona, 185 Horário comercial das 08.30 às 18.30. Atendimento emergencial das 18.30 às 08.30 aos sábados e domingos.



Em 07/01/2020 14:25, juridico@webcorp.tur.br escreveu:

Sr. Elter, boa tarde.

Necessito que me posicione à respeito do pregão ora mencionado acima.

No aguardo!

Cordialmente.

DR. RAFAEL LOURENÇO| JURÍDICO | RAMAL 109

[] juridico@webcorp.tur.br

(a) Matriz | Curitiba - PR R. Humberto Morona, 185 PR (41) 3363 0663 RJ (21) 3828 0980 BA (71) 2886 0100 SP (11) 4858 9935

Horário comercial das 08:30 às 18:30 Atzndimento emergencial das 18:30 às 08:30 aos sábados e domingos.



Em 23/12/2019 14:58, juridico@webcorp.tur.br escreveu:

Prezado Elter, boa tarde.

Alguma novidade? Estamos no aguardo de um posicionamento.

Cordialmente,

DR. RAFAEL LOURENÇO| JURÍDICO | RAMAL 109

juridico@webcorp.tur.br

PR (41) 3363 0663 RJ (21) 3828 0980 BA (71) 2886 0100

Matriz | Curitiba - PR R. Humberto Morona, 185 SP (11) 4858 9935

Horánio comercial das 08:30 as 18:30. Atendemento emergencial das 18:30 às 08:30 aos sábados e domingos.



Em 17/12/2019 11:01, juridico@webcorp.tur.br escreveu:

Sr. Elter,

Continuamos no aquardo!

Nesse caso, ainda como não houve resposta completa, solicitamos que o certame fique suspenso, uma vez que se não há um parecer definitivo não há o porque se dar sequencia a nenhum ato.

Cordialmente,



DR. RAFAEL LOURENÇO| JURÍDICO | RAMAL 109 OAB/PR 95 519 PR (41) 3363 0663 10 jundico@webcorp.tur.br RJ (21) 3828 0980 RA (71) 2886 0100 (a) Matriz | Curitiba - PR 1 R. Humberto Morona, 185 SP (11) 4858 9935 Horano comercial dal CS IC 45 18:30. Atendimento emergencial dos 18:30 35 08:30 aps sabiados e donergos Em 17/12/2019 10:46, CROPR - Contabilidade - Elter escreveu: Em partes, ainda então analisando. Att. Elter Flavio Rabelo Setor de Contabilidade Conselho Regional de Odontologia do Paraná Fone (41) 3025-9503 e 3025-9500 contabilidade@cropr.org.br - www.cropr.org.br

Em 17/12/2019 10:39, juridico@webcorp.tur.br escreveu:
Sr. Elter,

Se está dando sequencia aos procedimentos, é porque já teve um parecer do sistema Comprasnet, procede?

Em 15.12/2019 17:08. CROPR - Contabilidade - Efter escreveur

Boa tarde ate agora não, segundo o suporte técnico do Sistema, esta em anaixe. Estamos no aguardo para dar seguencia.

A11

Elter Flavio Rabelo Setor de Contabilidade Conseiho Reponal de Contologia do Parana Fona (41) 2025/9503 a 2025/9503

Gostariamos de saber o que o suporte técnico do sistema apontou.

No aguardo!

Cordialmente,

DR. RAFAEL LOURENÇO | JURÍDICO | RAMAL 109

[] juridico@webcorp.tur.br

PR (41) 3363 0663 RJ (21) 3828 0980 BA (71) 2886 0100 SP (11) 4858 9935

Matriz | Curitiba - PR R. Humberto Morona, 185

> distano comercial das 08 30 as 18 30. Atendimento emergene al das 18 30 às 08 30 aos sábados e domengos.



Em 17/12/2019 10:35, CROPR - Contabilidade - Elter escreveu:

Bom dia, como estava travado o sistema, foi feito para que possamos dar sequencia aos procedimentos,

--

Att.

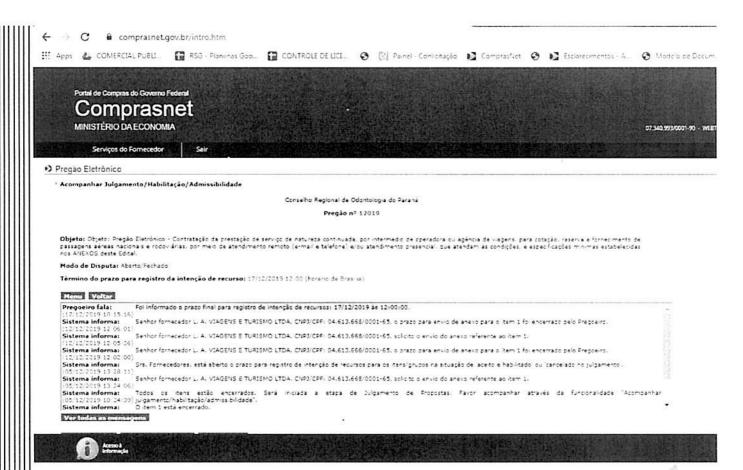
Elter Flavio Rabelo Setor de Contabilidade

Conselho Regional de Odontologia do Paraná Fone (41) 3025-9503 e 3025-9500 contabilidade@cropr.org.br - www.cropr.org.br

Em 17/12/2019 10:31, juridico@webcorp.tur.br escreveu:

Sr. Pregoeiro Elter, bom dia.

Por que foi reaberto o prazo novamente para registrar intenção de recurso? Observe a imagem abaixo:



De qualquer forma, a nossa intenção consta registrada e não analisada há alguns dias iá. Veja:



Pregão Eletrônico

* Informar Intenção de Recurso

Conselho Regional de Odontologia do Paraná

Pregão nº 12019

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora cu agência de viagens, para cotação, reserva é fornecimento passagens aéreas nacionais e rodoviárias, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e/ou atendimento presencial, que atendam às condições, e especificações mínimas estabelecidas r ANEXOS deste Edital.

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Término do prazo para registro da intenção de recurso: 17/12/2019 12:00 (horário de Brasília)

Nenu Voltar

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

As intenções de recurso enviadas para itens que estão "Em Ánálise" ficarão automaticamente recusadas pelo sistema.

Para registrar a intenção de recurso, clique no número do item.

Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Descrição do item

Tratamento Diferenciado Tipo I. Participação Excusiva de MEJEFF. Tratamento Diferenciado Tipo II. Exigência de subcontratação de VEJEFP. Tratamento Diferenciado Tipo III. Cota para participação exousiva de MEJEFF. Henu Voltar

Tratamento Diferenciado Aplicabilidade Decreto 7174 Não

Aplic. Margem Preferência Não

Você registrou intenção? Sim

Situação de admissibilidade Não Analisada

Sr. Pregoeiro Elter, veja o quanto de anormalidades este Pregão esta tendo. Não é nem necessário aguardar parecer do Comprasnet para se anular o certame, uma vez que além de tudo o que apontamos, não tivemos nem nossa intenção de recurso analisada e hoje (17.12.2019) consta reaberto o prazo para registrar intenção de recurso.

Pela lógica e coerência e todos os demais Princípios que regem o Processo Licitatório, solicitamos que o certame seja anulado para evitarmos a demanda judicial frente às diversas ilegalidades apontadas. Não tívemos nem o direito a Petição assegurado, pois em decorrência destas anormalidades, seu jurídico não analisou o mérito do nosso recurso alegando que não registramos intenção de recurso tempestivamente. Mas oras, como o senhor mesmo pode verificar, se quer nossa intenção foi analisada e novamente o certame abriu hoje (17.12) para registrar a intenção novamente.

No aguardo de um posicionamento!

DR. RAFAEL LOURENÇO | JURÍDICO | RAMAL 109 OAB/PR 95.619

juridico@webcorp.tur.br

Matriz | Curitiba - PR R. Humberto Morona, 185

PR (41) 3363 0663 BA (71) 2886 0100 SP (11) 4858 9935

Horário comercial das C8.30 às 18.30, Alendimento emergencial das 18.30 às C8.30 aos sábados e domingos



Em 16/12/2019 17:11, juridico@webcorp.tur.br escreveu:

Obrigado, Sr. Elter, Continuamos no aguardo!

Boa tarde!

DR. RAFAEL LOURENÇO| JURÍDICO | RAMAL 109

10 juridico@webcorp.tur.br

(a) Matriz | Curitiba - PR R. Humberto Morona, 185

PR (41) 3363 0663 RJ (21) 3828 0980 BA (71) 2886 0100 SP (11) 4858 9935

Horário comercial das OS 30 às 18 30. Atendimento emergencial das 18 30 às 08 30 aos sábados e domingos



Em 16/12/2019 17:08, CROPR - Contabilidade - Elter escreveu:

Boa tarde até agora não, segundo o suporte técnico do Sistema, esta em analise. Estamos no aguardo para dar sequencia.

Att.

Elter Flavio Rabelo Setor de Contabilidade

Conselho Regional de Odontologia do Paraná Fone (41) 3025-9503 e 3025-9500

contabilidade@cropr.org.br - www.cropr.org.br

Em 16/12/2019 17:03, juridico@webcorp.tur.br escreveu:

Prezado Sr. Elter, boa tarde.

Algum retorno?

Cordialmente,

DR. RAFAEL LOURENÇO| JURÍDICO | RAMAL 109 OAB/PR 95.619

[] juridico@webcorp.tur.br

PR (41) 3363 0663 RJ (21) 3828 0980

Matriz | Curitiba - PR R. Humberto Morona, 185 BA (71) 2886 0100 SP (11) 4858 9935

Horano comercial das CS 30 as 19 30. Atomérico con general das 15:30 as CR 30 aos sabados e domingues



Em 12/12/2019 17:38, juridico@webcorp.tur.br escreveu:

Prezado Elter, agradeço.

Diante da informação abaixo, solicito efeito suspensivo ao certame, uma vez que este não pode prosseguir enquanto não tivermos esclarecidos as questões suscitadas.

Cordialmente,

DR. RAFAEL LOURENÇO| JURÍDICO | RAMAL 109

[] juridico@webcorp.tur.br

(a) Matriz | Curitiba - PR R. Humberto Morona, 185

PR (41) 3363 0663 RJ (21) 3828 0980 BA (71) 2886 0100 SP (11) 4858 9935 SP (11) 4858 9935

Heráno comercial das 08 30 as 18 30. Mundamento emergencial das 18 30 às 08 10 aos sábados e domingos.



Boa tarde atendendo seus questionamentos, foi solicitado junto ao Sistema Compras Net, esclarecimento sobre a inconsistência no sistema. Pois nao tivemos acesso ao seu recurso via sistema; assim que tivermos uma resposta sobre esta analise, entraremos em contato.

Att

Elter Flavio Rabelo Setor de Contabilidade

Conselho Regional de Odontologia do Paraná Fone (41) 3025-9503 e 3025-9500 contabilidade@cropr.org.br - www.cropr.org.br

Em 12/12/2019 12:46, juridico@webcorp.tur.br escreveu:

Prezada Sr. Elter, Sra. Marilza e seu Departamento Jurídico,

Boa tarde!

Peço atenção às diversas ilegalidades que estão ocorrendo neste certame. Verifique que nosso recurso não teve o mérito analisado por "ausência" dos pressupostos recursais", entretanto, guando foi aberto no sistema campo para que nos manifestássemos sobre a intenção de recorrer, esta empresa deixou suas razões que se quer foram analisadas. observe:

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertados <u>Prestação de sensitos de aparcamento de vegana</u>

Porte da Empresa: ME/EDP Declaração ME/EPP/COOP: Sim

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Valor c/ Desconto:

Motivo da Intenção de Recursor Prezados, boa tarde. Manifestamos intenção recursal em decorrânda de possívei faita no sistemal conforme poderá ser demonstrado através de provas documentals. Se quentivemos a phance de Situação da Intenção de Recursor Não analisada. Se perpetuar uma injustiça passívei de ser levada abiconhecir.

Apresentamos Recurso Administrativo tempestivamente (que se quer teve o mérito analisado), apresentamos "Pedido de Reconsideração" e que por liberalidade desta Pregoeira, decidiu não analisá-lo, mesmo sendo assegurado o Direito de Petição na Constituição Federal.

Questiono ao Sr. Elter, à Sra. Marilza e aos estimados colegas que compõem o Departamento Jurídico: mesmo diante de tudo o que levantamos, está será a postura do CRO/PR?

Notem na imagem acima! Se quer tivemos a situação da Intenção de Recurso analisada!!!

Este pregão está sendo conduzida de maneira arbitrária! Impetraremos Mandado de Segurança e levaremos a situação ao Tribunal de Contas, caso não sejam tomadas medidas IMEDIATAMENTE.

Tenho certeza que esta não seria a postura do Plenário 2018/2019. Caso não deem a devida atenção que o caso requer, levarei o caso aos Conselheiros Efetivos, numa busca de reverter a ilegalidade que está se perpetuando aqui.

Por isso faço o último apelo, para que verifiquem a situação e respeitem os ditames constitucionais e os princípios que regem o Direito

Aguardo explicações sobre a imagem apresentada no corpo deste e-mail e também questiono se o Recurso e o Pedido de Reconsideração, mesmo após termos apontado as diversas ilegalidades que estão ocorrendo, continuarão sem a devida análise?

No aquardo!



Em 12/12/2019 11:51, CROPR - Contabilidade - Elter escreveu:

Bom dia segue a resposta

Elter Flavio Rabelo Setor de Contabilidade Conselho Regional de Odontologia do Paraná Fone (41) 3025-9503 e 3025-9500 contabilidade@cropr.org.br - www.cropr.org.br Em 09/12/2019 16:09, juridico@webcorp.tur.br escreveu: Prezado Sr. Elder, boa tarde. Segue recurso da empresa WebTrip. Favor tomar conhecimento de seu conteúdo e se necessário encaminhar ao departamento jurídico para análise. Cordialmente, Em 05/12/2019 16:38, CROPR - Contabilidade - Elter escreveu: Caso queira nos envie sua manifestação para recurso, que encaminharemos para analise junto com o Jurídico. Att. Elter Flavio Rabelo Setor de Contabilidade Conselho Regional de Odontologia do Paraná Fone (41) 3025-9503 e 3025-9500 contabilidade@cropr.org.br - www.cropr.org.br Em 05/12/2019 16:30, juridico@webcorp.tur.br escreveu: Mas em qual momento Sr. Pregoeiro? A todo momento apareceu que nós fomos o detentor da melhor oferta. Acredito que tenha sido alguma inconsistência do sistema, a empresa não pode ser prejudicada. Tanto é que para nós, o lance de 1,71% constou como vencedor. Não tivemos a oportunidade de verificar este lance de 5,01%, pois se quer apareceu para nós.

Veja Sr. Elter que em outro Pregão Eletrônico (que ocorreu em horário idêntico a pregão ora aqui discutido), o Pregoeiro apontou

a inconsistência do sistema, veja: